



ATA N.º 4

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro reuniram **José Júlio Mota Baptista**, na qualidade de presidente do Júri, **Maria da Felicidade Martins Teixeira Quina**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Joaquim António Diogo Clara**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Avaliação do 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos (PC);
2. Análise da exposição apresentada pelo candidato José Paulo Barradas de Matos;
3. Elaboração da Lista de Resultados do 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos;
4. Marcação da Avaliação Psicológica.

Em relação ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos compareceram à Prova de Conhecimentos os candidatos:

- António Silvério Araújo Teixeira;
- Inês Margarida de Sousa Vilhais;
- Luís Miguel da Conceição Martins;
- Maria João Parreira de Matos;
- Olinda Francisca da Costa Carvão.

Também em relação ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos faltaram à Prova de Conhecimentos os candidatos:

- Irís Pereira da Silva Sousa;
- José Paulo Barradas de Matos;
- Vanessa Marina Azinheira Faria.

Assim, em conformidade com o ponto 15 do Aviso BEP OE202405/0555, que determina que “*A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso*”, os candidatos que não compareceram à Prova de Conhecimentos foram excluídos do procedimento concursal.



- iii. A possibilidade, na situação em concreto, de permitir a realização da Prova noutro dia pelo candidato, não só não tem suporte legal como poderia ocorrer no vício de violação do Princípio da Igualdade;
- iv. Acresce ainda que o Ponto 15 do Aviso BEP OE202405/0555 determina que “*A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso*”.

Nestes termos, e pelo suprarreferido, o Júri deliberou indeferir o pedido do candidato e excluí-lo do presente Procedimento Concursal por ter faltado à Prova de Conhecimentos.

Assim, relativamente ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, foi elaborada a Lista de resultados do 1.º Método de Seleção – PC -, ordenada alfabeticamente (Anexo I), publicada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Chancelaria (www.jf-chancelaria.pt) e afixada em local público:

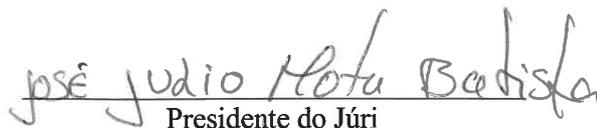
Candidato	Nota
António Silvério Araújo Teixeira	14,40
Inês Margarida de Sousa Vilhais	12,80
Iris Pereira da Silva Sousa	Faltou
José Paulo Barradas de Matos	Faltou
Luís Miguel da Conceição Martins	11,20
Maria João Parreira de Matos	9,60
Olinda Francisca da Costa Carvão	10,00
Vanessa Marina Azinheira Faria	Faltou

Em relação ao Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, foi deliberado encetar contactos com a entidade que irá realizar as Avaliações Psicológicas a fim de as mesmas serem agendadas com a maior brevidade possível.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

O Júri,


Presidente do Júri


1.º Vogal efetivo


2.º Vogal efetivo



Ainda relativamente ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos e atentando que a classificação resulta da média obtida em cada parâmetro de avaliação, de 0 a 20 valores. Sendo: A – Atitude perante a tarefa: avaliação do interesse, empenho, sentido de responsabilidade e confiança em si próprio antes e durante a execução da tarefa; B – Escolha dos materiais, ferramentas e utensílios: apreciação da utilização dos materiais, ferramentas e utensílios adequados na execução da tarefa; C – Regras de segurança do trabalho: avaliação do conhecimento das normas e procedimentos de segurança exigidos para o desempenho da tarefa; D – Qualidade e rapidez de execução da tarefa: apreciação do domínio técnico e rapidez com que executa corretamente a tarefa e E – Adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa: avaliação da forma como se expressa oralmente e dos termos e expressões utilizadas, foram obtidas as seguintes classificações pelos candidatos que compareceram à Prova de Conhecimentos:

Candidato	Fator A	Fator B	Fator C	Fator D	Fator E	Nota
António Silvério Araújo Teixeira	16	16	16	12	12	14,40
Inês Margarida de Sousa Vilhais	12	16	12	12	12	12,80
Luís Miguel da Conceição Martins	12	8	8	12	16	11,20
Maria João Parreira de Matos	12	8	8	8	12	9,60
Olinda Francisca da Costa Carvão	12	8	8	10	12	10,00

Relativamente ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, o candidato José Paulo Barradas de Matos, enviou correio eletrónico para a Junta de Freguesia de Chancelaria no dia 13/08/2024, às 18:28 Horas, onde refere, e cita-se “*Exmos Senhores, Confirme contacto telefónico de hoje sou a enviar o pedido para que me seja dada nova data de entrevista por favor, uma vez que o email estava em spam, pelo que não pude ter conhecimento da data e hora da entrevista a que faltei hoje.*” Em anexo, enviou ainda requerimento de Exercício do Direito de Participação de Interessados, onde expõe a situação já descrita.

Após a devida análise das alegações do candidato suprarreferido, o júri deliberou manifestar-se nos seguintes termos:

1. Em relação à alegação de não ter tido conhecimento da existência da Prova de Conhecimentos:
 - i. Conforme o candidato refere nas alegações, e lhe foi dado conhecimento, foi enviado email com a Convocatória para a Prova de Conhecimentos e foi recebido email com o comprovativo da entrega no email que o candidato indicou no Formulário de Candidatura, ambos de 05/08/2024 às 11:31h, estando, assim, comprovado o envio e a receção da convocatória para a Prova de Conhecimentos;
 - ii. O candidato não fez prova da não receção do email por motivos que não lhe sejam imputáveis;



ANEXO I

Procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Aviso n.º 10423/2024/2, Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 15 de maio, e BEP OE202405/0555)

Para efeitos do disposto no artigo 22.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se pública a

Lista de Resultados da Prova de Conhecimentos:

Candidato	Nota
António Silvério Araújo Teixeira	14,40
Inês Margarida de Sousa Vilhais	12,80
Iris Pereira da Silva Sousa	Faltou
José Paulo Barradas de Matos	Faltou
Luís Miguel da Conceição Martins	11,20
Maria João Parreira de Matos	9,60
Olinda Francisca da Costa Carvão	10,00
Vanessa Marina Azinheira Faria	Faltou

- a) Em conformidade com o Ponto 15 do Aviso BEP OE202405/0555, que determina que “*A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso*”, os candidatos que não compareceram à Prova de Conhecimentos foram excluídos do procedimento concursal.

Alter do Chão, 22 de agosto de 2024

O Presidente do Júri,


- José Júlio Mota Baptista -